



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33347/2025</u>	
Recebido em:	<u>10/07/2025</u>
Horário:	<u>10:15</u> horas
Rubrica:	<u>Audiência</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2025

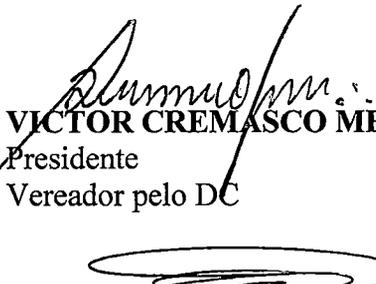
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR RONE
FREDERICO COUTINHO.**

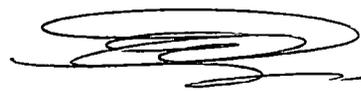
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Luciano Márcio Nunes, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Rone Frederico Coutinho, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Rone Frederico Coutinho.

O homenageado foi indicação do vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

Policia! militar do estado do ES, no posto de Tenente Coronel do quadro de oficiais combatentes, Coutinho ingressou na PMES em 13 de maro de 1996, como aluno oficial e foi declarado aspirante oficial em 18 de dezembro de 1998; a 2º Tenente QOCPM em 18 de dezembro de 1999; 1º Tenente QOCPM em 16 de dezembro de 2005; a Capitão QOCPM em 1º de janeiro de 2010; a Major QOCPM em 06 de abril de 2017 e a Tenente Coronel QOCPM em 06 de maio de 2024. Desempenhando as funoões de comandante de pelotão e comandante de companhia no 1º Batalhão em Vitória e 6º Batalhão em Serra, exercendo a funoão de chefe da sessão pessoal de planejamento e controle de aula, comandante da escola de formaão e aperfeiçoamento de praças e comandante da escola de formaão de oficiais, na academia de polícia militar do Espírito Santo localizada em Cariacica. Chefe da Seção de inteligência e da seção de operaões de inteligência da diretoria de inteligência da PMES, além de chefe de operaões do COPOM/CIODES e chefe de divisão de direitos humanos da DDHPC/PMES.

Atualmente comandante dos quatro municípios que compõe o 2º Batalhão de polícia militar com sede em Nova Venécia desde 23 de maio de 2025, sendo que nesse período possui atuaão direta no município realizando as funoões que o cargo de comandante requer como gestão dos militares estaduais, organizaão das áreas administrativas e operacionais, além de participaão em palestras com a comunidade urbana e rural, em reunioões com sindicatos, associaões e cooperativas dos municípios sob sua responsabilidade, além de ser responsável pela aproximaão entre a polícia militar e demais setores como polícia civil, bombeiro militar, poder judiciário e prefeitura. Destaca-se ainda por ser um oficial com características operacionais que adquiriu durante os 29 anos de experiênc!a, nas diversas unidades por onde serviu. E desta forma, trás para nossa



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

cidade a vivacidade das abordagens policiais que parecem ter contagiado o efetivo sob o seu comando e conseqüentemente aumentou a sensação de segurança dos munícipes com o uso racional e inteligente do recurso humano, diminuindo os crimes contra o patrimônio, com a intensificação do policiamento, aumento das apreensões de armas de fogo, resultando na diminuição dos crimes contra a pessoa e o combate acirrado ao crime de tráfico e uso de drogas, as ações não passaram despercebidas pelos civis e nem por este proponente que por dever de justiça indica o comandante do 2º BPM, o Ten Cel QOCPM Coutinho, este honrado Título de Cidadão Veneciano 2025. Dentro da corporação possui medalha de valor policial militar, na cor bronze (10 anos), na cor prata (20 anos) e na cor ouro (28 anos), destaque no ano 2017 foi-lhe outorgada pela polícia militar do ES a medalha Vasco Fernandes Coutinho.

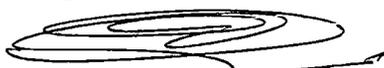
Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

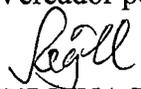
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de maio de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV